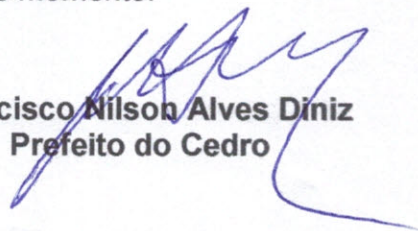


ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO CENTRO SUL

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as 8:00(oito) horas da manhã no auditório da do CSU – Centro Social Urbano localizado na rua Francisco G. Majela Lima, Bairro Juremal, Várzea Alegre/Ceará. Onde foi realizada assembleia extraordinária geral do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL**, consórcio público, com a personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados, regida pela lei federal de nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo contrato de consórcio público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O Sr. Francisco Nilson Alves Diniz, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL**, deu as boas-vindas a todos agradecendo a presença e participação dos prefeitos, do vice-prefeito do Cedro Joãozinho de Titico, aos vereadores, dos representantes das prefeituras e demais presentes. Informou que esta assembleia havia sido devidamente convocada pelo edital enviado para os respectivos representantes dos municípios. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença dos prefeitos representantes legais de seis, e mais a representante em procuração do município de Lavras da Mangabeira, vice-prefeito, secretários de meio ambiente, membros do setor jurídico e da contabilidade dos municípios. Em ato contínuo do Presidente da Assembleia, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da assembleia extraordinária do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL**, continha a seguinte ordem I. Abertura e verificação do *quórum* II. Informes III. Ordem do Dia a)Retificação do § 1º, do art. 11, do Estatuto; b)Retificação da Ata da Assembleia Geral de Instalação do Consórcio, quanto à data do mandato da atual gestão (Art. 18, do Estatuto, e Cláusula 26ª do Protocolo de Intenções); c)Assinatura do Termo de Posse dos Diretores; d)Outros assuntos de interesse geral; e)Portaria ou Ofício de Nomeação do Grupo Executivo; f)Reconhecimento de Débito; g)Cessão de Funcionários; h)Apresentação e Análise de documentação; i)Ajuste na Ata; j)Ajuste no Estatuto; k)Apresentação do cronograma; m)LDO, LOA E PPA. IV. Palavra facultada. V. Votação de novo Presidente VI. Encerramento, O presidente da assembleia anunciou que a documentação para apresentação, análise e deliberações, foram encaminhadas aos representantes via e-mail. O presidente da assembleia consultou o plenário sobre as alterações dos itens. a) e b) seguidas no ponto III da ordem do dia assim colocou-se em votação e sem qualquer objeção foi aprovada por unanimidade. O presidente da assembleia consultou aos representantes sobre a concordância da proposta de ordem do dia e não havendo manifestação seguiu-se a reunião, assim o presidente passou a palavra ao Sr. André Wirtzbiki Alexandre, superintendente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL**, em sua fala o mesmo alertou a todos sobre o prazo de envio das documentações referentes a cada município consorciado que não poderia se ultrapassar o dia 12 de dezembro do ano corrente, foi apresentado o cronograma e as demandas que seguiram via e-mail, no ato da apresentação foi discutido em detalhes como se deveriam seguir essas demandas, também foi instituído que cada município através de portaria ou ofício designaria um

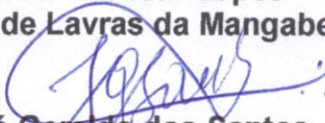
representante para compor o grupo gestor do consórcio tendo como finalidade integrar as ações e trabalhar paralelamente as ações municipais dentro do consórcio. Seguindo a pauta foi abordado a necessidade dos municípios terem ajustado as leis orçamentarias PPA, LOA e LDO, onde foi apresentado o passo a passo com prazo e responsáveis, assim como a necessidade de regulamentação dos fundos municipais, daqueles municípios que já tinham e dos que não a necessidade urgente de abertura de CNPJ e conta bancária dos respectivos fundos municipais de meio ambiente. Na sequência foi apresentado a minuta de contrato de rateio documento necessário para regularização do repasse do ICMS Ambiental, foi apresentado modelo de reconhecimento de dívida do consórcio frente aos serviços prestados ao consórcio pelos municípios, incluindo a cessão de colaboradores. Logo a apresentação das competências dos municípios foi apresentado na sequência as demandas do consórcio, foi submetida a análise de aprovação da minuta de resolução de regulamentação do fundo regional assim como análise de plano anual de aplicação dos recursos do FRRS – Fundo Regional de Resíduos Sólidos, apresentação de proposta do orçamento de 2019 do consórcio e minuta de resolução orçamentaria. Apresentação de modelo do ofício de comunicação do consórcio com a SEFAZ. Abertura do CNPJ e conta corrente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL após a fala do superintendente, o presidente seguiu a ordem do dia passando a fala aos membros da diretoria, as falas se iniciaram como prefeito Zé Helder anfitrião do evento que em suas palavras agradeceu a presença de todos e destacou a importância do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL para o meio ambiente e também a saúde pública dos munícipes, e que todos os envolvidos devem se engajar para o sucesso do projeto que passou a ser reconhecido como uma política pública, na sequência o prefeito de Granjeiro João Gregório usou da palavra para afirmar que seu município será um dos maiores beneficiados, tendo em vista que o repasse do ICMS ambiental trará enormes benefícios a população, ainda abordou assuntos referentes a situação em que passa como prefeito e afirmou que logo tudo estaria resolvido com a graça de Deus, na sequência o prefeito Zé Humberto de Baixio mostrou que o esforço e a união seriam determinantes para que tenhamos um consórcio forte e com suas atividades sendo desenvolvidas para o bem de todos, falou também eu seu município fará o possível para que isso de certo, dando sequência a Prefeita Neide da cidade de Umari tratou de confirmar que seu município tem interesse em participar e que por conta de eleições municipais fora de época ainda estava tomando pé de toda situação, pediu para que o consórcio reconhecesse seu município e que todas as demandas seriam tratadas como prioridade, passada a palavra a representante do Prefeito Ildsser Alencar de Lavras da Mangabeira a senhora Zélia salientou que seu município vem correndo para cumprir os prazos que no entanto precisaria de apoio para isso, também destacou a importância e a magnitude do projeto para toda região, logo após foi passada a palavra ao Sr. Geraldo prefeito do município de Ipaumirim, que logo no início da fala agradeceu a todos os técnicos empenhados em fazer com que o consórcio desse certo, foi destacada em suas palavras a união e que seu município seria agraciado com a resolução de um problema histórico que é o lixão, ainda falou que estaria feliz em ver que todos os colegas prefeitos estariam participando e empolgados para o sucesso dessa nova política pública, ao final seguiu as falas o presidente Nilson Diniz que como tal agradeceu o empenho e que na sequência da ordem colocou em votação o cargo de presidente, de forma unanime e sem qualquer questionamento

foi apresentado o nome do prefeito de Várzea Alegre José Helder Máximo de Carvalho que também de forma unânime foi assim eleito para presidir o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL para o Biênio 2019/2020, assim após homologação da assembleia o novo presidente usou o microfone para em suas palavras agradecer a confiança e mostrar um pouco do seu perfil como gestor, inclusive ressaltando que já fizera parte de associação denominada frente sul de prefeitos, que dentro de uma visão estratégica trabalharia os interesses dos municípios envolvidos, assim como agora essa nova forma de associação, que seria o consórcio, em suas palavras ainda deixou claro que o consórcio poderá ganhar novas funções inclusive com novos objetos de gestão como, por exemplo iluminação pública, licenciamento e fiscalização ambiental entre outros, assim ao final foi repassada a palavra ao Sr. Nilson Diniz que em nome de todos agradeceu e ratificou as palavras de Zé Helder sobre as novas possibilidades que esse consórcio poderá trazer para nossa região, nesse momento o foi aberta a palavra aos demais foi quando o Secretário de Meio Ambiente de Várzea Alegre J. Marcilio pediu a vez e usou seu momento para agradecer e solicitar o empenho, assim ao final o Sr. Nilson encerrou a assembleia e abriu a apresentação do projeto que estaria sendo desenvolvido no Município do Cedro com a construção do Memorial Ivens de Sá Dias Branco que fara um levantamento genealógico da região, sem mais foi encerrada a assembleia om os agradecimentos a Deus por esse momento.



Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito do Cedro

Ildsser Alencar Lopes
Prefeito de Lavras da Mangabeira



José Geraldo dos Santos
Prefeito de Ipaumirim



José Humberto Moura Ramalho
Prefeito de Baixio



José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito de Várzea Alegre

João Gregório Neto
Prefeito de Granjeiro



Mirineide Pinheiro Moura
Prefeita de Umari

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO CENTRO SUL

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as 8:00(oito) horas da manhã no auditório da do CSU – Centro Social Urbano localizado na rua Francisco G. Majela Lima, Bairro Juremal, Várzea Alegre/Ceará. Onde foi realizada assembleia extraordinária geral do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL**, consórcio público, com a personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados, regida pela lei federal de nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo contrato de consórcio público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O Sr. Francisco Nilson Alves Diniz, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL**, deu as boas-vindas a todos agradecendo a presença e participação dos prefeitos, do vice-prefeito do Cedro Joãozinho de Titico, aos vereadores, dos representantes das prefeituras e demais presentes. Informou que esta assembleia havia sido devidamente convocada pelo edital enviado para os respectivos representantes dos municípios. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença dos prefeitos representantes legais de seis, e mais a representante em procuração do município de Lavras da Mangabeira, vice-prefeito, secretários de meio ambiente, membros do setor jurídico e da contabilidade dos municípios. Em ato contínuo do Presidente da Assembleia, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da assembleia extraordinária do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL**, continha a seguinte ordem I. Abertura e verificação do *quórum* II. Informes III. Ordem do Dia a)Retificação do § 1º, do art. 11, do Estatuto; b)Retificação da Ata da Assembleia Geral de Instalação do Consórcio, quanto à data do mandato da atual gestão (Art. 18, do Estatuto, e Cláusula 26ª do Protocolo de Intenções); c)Assinatura do Termo de Posse dos Diretores; d)Outros assuntos de interesse geral; e)Portaria ou Ofício de Nomeação do Grupo Executivo; f)Reconhecimento de Débito; g)Cessão de Funcionários; h)Apresentação e Análise de documentação; i)Ajuste na Ata; j)Ajuste no Estatuto; k)Apresentação do cronograma; m)LDO, LOA E PPA. IV. Palavra facultada. V. Votação de novo Presidente VI. Encerramento, O presidente da assembleia anunciou que a documentação para apresentação, análise e deliberações, foram encaminhadas aos representantes via e-mail. O presidente da assembleia consultou o plenário sobre as alterações dos itens. a) e b) seguidas no ponto III da ordem do dia assim colocou-se em votação e sem qualquer objeção foi aprovada por unanimidade. O presidente da assembleia consultou aos representantes sobre a concordância da proposta de ordem do dia e não havendo manifestação seguiu-se a reunião, assim o presidente passou a palavra ao Sr. André Wirtzbiki Alexandre, superintendente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL**, em sua fala o mesmo alertou a todos sobre o prazo de envio das documentações referentes a cada município consorciado que não poderia se ultrapassar o dia 12 de dezembro do ano corrente, foi apresentado o cronograma e as demandas que seguiram via e-mail, no ato da apresentação foi discutido em detalhes como se deveriam seguir essas demandas, também foi instituído que cada município através de portaria ou ofício designaria um

M

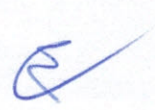
AK

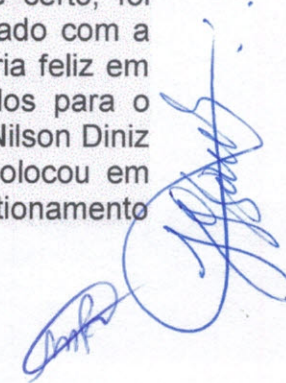
representante para compor o grupo gestor do consórcio tendo como finalidade integrar as ações e trabalhar paralelamente as ações municipais dentro do consórcio. Seguindo a pauta foi abordado a necessidade dos municípios terem ajustado as leis orçamentarias PPA, LOA e LDO, onde foi apresentado o passo a passo com prazo e responsáveis, assim como a necessidade de regulamentação dos fundos municipais, daqueles municípios que já tinham e dos que não a necessidade urgente de abertura de CNPJ e conta bancária dos respectivos fundos municipais de meio ambiente. Na sequência foi apresentado a minuta de contrato de rateio documento necessário para regularização do repasse do ICMS Ambiental, foi apresentado modelo de reconhecimento de dívida do consórcio frente aos serviços prestados ao consórcio pelos municípios, incluindo a cessão de colaboradores. Logo a apresentação das competências dos municípios foi apresentado na sequência as demandas do consórcio, foi submetida a análise de aprovação da minuta de resolução de regulamentação do fundo regional assim como análise de plano anual de aplicação dos recursos do FRRS – Fundo Regional de Resíduos Sólidos, apresentação de proposta do orçamento de 2019 do consórcio e minuta de resolução orçamentaria. Apresentação de modelo do ofício de comunicação do consórcio com a SEFAZ. Abertura do CNPJ e conta corrente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL após a fala do superintendente, o presidente seguiu a ordem do dia passando a fala aos membros da diretoria, as falas se iniciaram como prefeito Zé Helder anfitrião do evento que em suas palavras agradeceu a presença de todos e destacou a importância do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL para o meio ambiente e também a saúde pública dos munícipes, e que todos os envolvidos devem se engajar para o sucesso do projeto que passou a ser reconhecido como uma política pública, na sequência o prefeito de Granjeiro João Gregório usou da palavra para afirmar que seu município será um dos maiores beneficiados, tendo em vista que o repasse do ICMS ambiental trará enormes benefícios a população, ainda abordou assuntos referentes a situação em que passa como prefeito e afirmou que logo tudo estaria resolvido com a graça de Deus, na sequência o prefeito Zé Humberto de Baixio mostrou que o esforço e a união seriam determinantes para que tenhamos um consórcio forte e com suas atividades sendo desenvolvidas para o bem de todos, falou também eu seu município fará o possível para que isso de certo, dando sequência a Prefeita Neide da cidade de Umari tratou de confirmar que seu município tem interesse em participar e que por conta de eleições municipais fora de época ainda estava tomando pé de toda situação, pediu para que o consórcio reconhecesse seu município e que todas as demandas seriam tratadas como prioridade, passada a palavra a representante do Prefeito Ildsser Alencar de Lavras da Mangabeira a senhora Zélia salientou que seu município vem correndo para cumprir os prazos que no entanto precisaria de apoio para isso, também destacou a importância e a magnitude do projeto para toda região, logo após foi passada a palavra ao Sr. Geraldo prefeito do município de Ipaumirim, que logo no início da fala agradeceu a todos os técnicos empenhados em fazer com que o consórcio desse certo, foi destacada em suas palavras a união e que seu município seria agraciado com a resolução de um problema histórico que é o lixão, ainda falou que estaria feliz em ver que todos os colegas prefeitos estariam participando e empolgados para o sucesso dessa nova política pública, ao final seguiu as falas o presidente Nilson Diniz que como tal agradeceu o empenho e que na sequência da ordem colocou em votação o cargo de presidente, de forma unanime e sem qualquer questionamento

M

ME







foi apresentado o nome do prefeito de Várzea Alegre José Helder Máximo de Carvalho que também de forma unânime foi assim eleito para presidir o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL para o Biênio 2019/2020, assim após homologação da assembleia o novo presidente usou o microfone para em suas palavras agradecer a confiança e mostrar um pouco do seu perfil como gestor, inclusive ressaltando que já fizera parte de associação denominada frente sul de prefeitos, que dentro de uma visão estratégica trabalharia os interesses dos municípios envolvidos, assim como agora essa nova forma de associação, que seria o consórcio, em suas palavras ainda deixou claro que o consórcio poderá ganhar novas funções inclusive com novos objetos de gestão como, por exemplo iluminação pública, licenciamento e fiscalização ambiental entre outros, assim ao final foi repassada a palavra ao Sr. Nilson Diniz que em nome de todos agradeceu e ratificou as palavras de Zé Helder sobre as novas possibilidades que esse consórcio poderá trazer para nossa região, nesse momento o foi aberta a palavra aos demais foi quando o Secretário de Meio Ambiente de Várzea Alegre J. Marcilio pediu a vez e usou seu momento para agradecer e solicitar o empenho, assim ao final o Sr. Nilson encerrou a assembleia e abriu a apresentação do projeto que estaria sendo desenvolvido no Município do Cedro com a construção do Memorial Ivens de Sá Dias Branco que fara um levantamento genealógico da região, sem mais foi encerrada a assembleia om os agradecimentos a Deus por esse momento.

P/P Nilson Alves Diniz
Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito do Cedro

P/P Alder Pereira Lima
Aldeser Alencar Lopes
Prefeito de Lavras da Mangabeira

José Geraldo dos Santos
José Geraldo dos Santos
Prefeito de Ipaumirim

José Humberto Moura Ramalho
José Humberto Moura Ramalho
Prefeito de Baixio

José Helder Máximo de Carvalho
José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito de Várzea Alegre

P/P João Gregório Neto
João Gregório Neto
Prefeito de Granjeiro

Mirineide Pinheiro Moura
Mirineide Pinheiro Moura
Prefeita de Umari



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

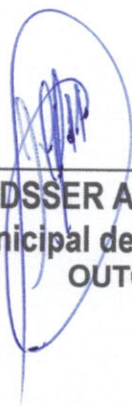
PROCURAÇÃO GERAL PARA O FORO

OUTORGANTE: **ILDSSER ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, portador do RG 2002002323203 – SSPDS/CE e no CPF Nº 677.523.303-53, residente na Rua Major Idelfonso, nº 125, bairro centro, Lavras da Mangabeira, CEP 63300-000.

OUTORGADOS: **ZÉLIA PINHEIRO LIMA NUNES**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lavras da Mangabeira/CE, portadora do RG nº 2001029117967 e inscrita no CPF sob nº 001.359.852-82, residente e domiciliada na Rua Maria Zilda Gonçalves, nº 04, bairro centro, Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63.300-000.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado nomeia e constitui seu bastante procurador os outorgados, também supra qualificado, ao qual concede procuração geral para o foro, com os poderes das cláusulas “ad judicium et extra” para sua representação no **Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Dezembro de 2018 do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Centro-Sul**, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2018, podendo firmar compromissos ou acordos, apresentar manifestações escritas ou orais, participar de Assembleia tendo poderes para exercer o direito de voto na condição de Representante do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará, tudo o que mais se fizer necessário de interesse do Ente Público durante o evento supracitado.

Lavras da Mangabeira/CE 11 de dezembro de 2018.



ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira-CE
OUTORGANTE



PROCURAÇÃO GERAL PARA O FORO

OUTORGANTE: JOÃO GREGÓRIO NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº. 2015042027-1 SSP/CE e do CPF nº. 289469013-49, residente e domiciliado no Sítio Canabrava dos Gregórios, Granjeiro/CE.

OUTORGADA: ANA MEIRE VIEIRA COSTA, brasileira, solteira, advogada, inscrita legalmente na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Ceará, sob o n.º 24.692, Seção do Estado do Ceará, com domicílio profissional na Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro-CE.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado nomeia e constitui sua bastante procuradora a outorgada, também supra qualificada, à qual concede procuração geral para o foro, com os poderes das cláusulas "ad judicium et extra" para sua representação na **Assembleia Geral Ordinária do Consócio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Cento-Sul**, que será realizada em 12 de dezembro de 2018, podendo firmar compromissos ou acordos, apresentar manifestações escritas ou orais, participar de Assembleia tendo poderes para exercer o direito de voto na condição de Representante do Município de Granjeiro-CE, tudo o que mais fizer necessário de interesse do Ente Público durante o evento supracitado.

Granjeiro/CE, 12 de dezembro de 2018.


JOÃO GREGÓRIO NETO
Prefeito do Município de Granjeiro
OUTORGANTE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, brasileiro, casado, médico, Prefeito Municipal de Cedro, inscrito no RG sob o nº 20075133347 SSP-CE, no CPF 213.025.453-53, residente e domiciliado na rua Senador João Tomé, 272, Bairro Centro, Cedro-CE, CEP 63.400-000.

OUTORGADO: ELLESON GOUVEIA BARBOSA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal e Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cédula de identidade 2005015053255, CPF 059.904.683-00, residente e domiciliado na rua Tabelião Raimundo dos Santos, 15, Bairro de Fátima, Cedro-CE, CEP 63.400-000.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul representá-lo em reuniões, audiências, congressos, podendo para tanto, tudo assistir, falar, discorrer, assinar quaisquer termos e documentos, concordar, desistir, firmar compromisso, fazer acordo, requerer e assinar o que for preciso para o bom desempenho do presente mandato.

Cedro-CE, 11 de dezembro de 2018.


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito do Município de Cedro-CE